

# Diário Oficial

Setembro Amarelo

> Mês de prevenção ao suicídio

### Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreir

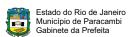
Freiend - Lucimai Cristina da Silva Ferrei

Edição 1113

Ano III

Paracambi, quarta-feira, 27 de setembro de 2023

#### **GABINETE DA PREFEITA**



#### = DECRETO Nº 5.667, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 =

"Dispõe sobre a convocação de servidores para o exercício das funções de presidente e mesário nas eleições para Conselheiro Tutelar, e dá outras providências"

**CONSIDERANDO** que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorre em data unificada, em todo o território nacional, a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, nos termos do disposto no §1º, do art. 139, da Lei Federal nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

**CONSIDERANDO** que, em 2023, o processo de escolha será realizado no dia 1º de outubro;

**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública em garantir que o pleito transcorra dentro dos ditames do Estado Democrático de Direito, assegurando a igualdade de participação de todos os candidatos, bem como do exercício do direito ao voto pelos cidadãos paracambienses eleitores;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.099, de 10 de dezembro de 2013, que estabelece princípios e diretrizes para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, bem como dar nova disciplina ao Conselho Tutelar, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o constante do Guia de Orientação do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em data unificada 2023, elaborado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

A Prefeita do Município de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

#### = DECRETA =

**Art.1º** Fica determinada a convocação de servidores dos órgãos da Administração Direta do Município de Paracambi para o exercício das funções de presidente e mesário, bem como de agentes de informação e apoio logístico, na eleição para Conselheiros Tutelares a ser realizada em 1º de outubro de 2023.

- §1° Segue anexa listagem inicial com os servidores convocados.
- §2º É vedado o exercício das funções de que trata o caput deste artigo aos servidores que se enquadrarem na situação de cônjuge, parente, ainda que por afinidade, até o segundo grau, de candidatos ao Conselho Tutelar;
- $\S3^{\circ}$  Os servidores convocados que se enquadrarem na condição de que trata o  $\S2^{\circ}$  deverão declarar o impedimento ao órgão de recursos humanos de sua pasta.
- §6º Os dirigentes dos órgãos designados serão responsáveis pela comunicação da convocação aos servidores de suas pastas, bem como pela substituição daqueles declarados impedidos, na forma do §3º.
- **Art.2º** Os servidores públicos municipais convocados para exercício das funções descritas no art. 1º deste Decreto serão dispensados das suas funções e farão jus a dois dias de folga, sem prejuízo do salário, vencimento ou

outra vantagem.

Parágrafo único. O gozo do benefício de que trata o caput será definido pela chefia imediata do servidor, sendo vedada a conversão da folga em retribuição pecuniária.

**Art.3º** - O descumprimento do disposto neste Decreto, bem como a eventual desídia no cumprimento dos deveres inerentes ao servidor público, sujeitará os infratores às sanções disciplinares prevista em lei.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

#### ANEXO

ANEXO		
Adriana Ketlin de Oliveira de Mattos		
Adriane da Silva Pereira		
Alan Lopes de Andrade		
Alessandro Soares Dutra		
Aline Silva dos Santos Junqueira		
Amanda de Souza da Silva		
Amanda Emiliano Marcos		
Ana Clara Pinheiro Ribeiro		
Ana Lucia Rabelo		
Anderson Luiz Silveira		
Andreia Neves Rezende Franca		
Barbara Barbosa Machado Campos		
Bárbara Stephannie de Freitas Magalhães		
Berenice Pinheiro da Cruz		
Bruno Clemente de Almeida		
Carla Santos Aguiar		
Cassia Celeste Santos de Oliveira		
Danila Moreth da Cunha Abreu		



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Eder Veloso da Silva

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. ( https://verificador.iti.gov.br/ )

Edica Madalena Castagnari Barbosa	Marco Vinicius Fernandes Xavier
Edilaine Tereza Rodrigues de Souza	Maria Clara Cancela Alves
Edna Paula da Rocha	Maria Cristina Ferreira Farias Barbosa
Eduarda Falcão Romão	Maria da Gloria
Elaine Cristina Arari da Silva	Maria Regina de Souza Moraes
Eliani dos Santos Gomes	Martins de Araújo Ribeiro
Elias Rocha Filho	Matheus Felicidade Brasil
Elluan Patrick Ferreira Souza	Matheus Felipe Candido da Silva
Erlaine Batista Machado	Milena Rodrigues Muniz
Eunice da Silva Barbosa de Almeida	Naira de Almeida Cotta Schnell
Fernnada Cristina Figueira Bastos	Natalia Lima Gonçalves
Flavia Cardoso Carregal	Natanael Ferreira Barbosa
Girlane de Oliveira Benevenuto	Neide Maria de Oliveira de Souza
Gissele Soares de Paula de Carvalho	Rafael da Silva Carbos
Giulha de Farias e Lima	Rafael Fernandes Pinheiro
Indaia Rodrigues de Lira Santos	Rafaela Costa de Almeida Lima
Ines Maria Ferreira Caires	Raphael Luiz Andrade Camargo
Josiele de Souza Sailva	Raquelei Cardoso Roseli
Juliana Medeiros de Macedo	Rhenan Vieira Fernandes
Karina Barboza Damião	
Karine Rodrigues Paschoal do Nascimento	Roberta Campana Prestes Robson Ludof Silva de Oliveira
Lanuzi da Conceição Araujo	
Leticia Monfardini e Silva	Rosiane Barboza Fialho
Lidia Camila Alves Maciel	Sheila de Carvalho Peixoto Rosa
Lidyane Ferreira Caldas	Sheila Santos Pinto da Silva
Luana Rocha Siqueira	Silvania Inacia da Silva Santos
Lucas de Souza Tone	Sonia Ramos Figueiredo da Silva
Lucca de Souza Mucci Ramalho e Oliveira	Sueli da Conceição Roberto de Almeida
Lucilene Oliveira Rocha da Silava	Suellen Neiva Reis
Luzia de Fatima Zamboni Modesto	Taiane dosa Santos Leite
Mara Lucia Silveira Alves	Tatiana Tavares Oliveira
Marcia Ferreira de Oliveira	Teresa Cristina de Fusaco Machado
Marcio José Santos da Fonseca	Thaiane dos Santos Gonçalves
	J   L



#### D.O.E. Prefeitura Municipal de Paracambi

Thamires Vaz Costa

Valéria Alves Rodrigues

Vanderson da Silva Carlos

Victor Silveira Ouina

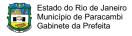
Vitória de Oliveira Werneck

Vivian Froes Companhoni Cabral

Wanderlaine de Freitas Frazão

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA Prefeita - • 💠 •



#### = PORTARIA Nº 258/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

#### =RESOLVE=

Art.1º - Tornar Público a manutenção da gratificação por desempenho das atividades de Engenharia Civil, no valor de 90% (noventa por cento) da remuneração atribuída ao cargo de símbolo CC-1, autorizada através da Portaria n.º 51/2022, a servidora LARYSSA VERÍSSIMO TEIXEIRA, inscrita no CREA sob o n.º 2020103653, para exercer suas atividades em suporte à Secretaria Municipal de Planejamento, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 994/2011.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2023.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA** Prefeita

#### **SECRETARIAS**

AUTORIZO / ADESÃO

Processo nº 3366/2023

ADESÃO da ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nºs 022 -023 -024 -025 -027 -028 /2022 pela SECRETARIA MUNÍCIPAL DE DEFESA CIVIL DE PARACAMBI.

Em conformidade com os procedimentos adotados e no uso de minhas atribuições legais, na qualidade de GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, fica AUTORIZADA a SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL à ADESÃO das ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS cujo objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS BENS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS), em conformidade com Decreto Municipal nº 5.267/2021.

ATA REGRISTO DE PREÇOS 022/2022 – Itens: 5 e 18, em favor da empresarial detentora, MRDL COMÉRCIO LTDA, CNPJ N° 19.909.004/0001-15- no valor total de R\$ 12.076,00 (Doze mil, setenta e seis reais).

ATA REGRISTO DE PREÇOS 023/2022 - Itens: 1,4 e 33, em favor da empresarial detentora, LIBERTY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 37.382.000/0001-03 no valor total de R\$ 7.027,50 (Sete mil, vinte e sete reais e cinquenta reais).

ATA REGRISTO DE PREÇOS 024/2022 - Itens:37,53 e 88 , em favor da empresarial detentora AML COMÉRCIO DE MTERIAIS INDUSTRIAIS LTDA-CNPJ nº 33.895.461/0001-29 no valor total de R\$5.148,00 ( Cinco mil, cento e quarenta e oito reais ).

ATA REGRISTO DE PREÇOS 025/2022 - Itens: 17,29 e 40, em favor da empresarial detentora GEOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 12.197.238/0001-38 no valor total de R\$ 18.107,05 (Dezoito mil, cento e sete reais e cinco centavos).

ATA REGRISTO DE PREÇOS 027/2022 - Itens: 6 e 8, em favor da empresarial detentora ALVES FRANÇA COMÉRCIO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 40.599.286/0001-98 no valor total de R\$ 1.731,22 (Um mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos ).

ATA REGRISTO DE PREÇOS 028/2022 - Itens: 64,73 e 105, em favor da empresarial detentora AJB TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP - CNPJ nº 06.888.658/0001-68 no valor total de R\$ 10.334,96 ( Dez mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos ).

Paracambi, 26 de setembro de 2023.

CLEITON DUTRA DA SILVA GERENCIADOR REGISTRO DE PREÇOS CHEFE DE GABINETE

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 313/2023 PROCESSO: 6050/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Banda Amorred OBJETO: Contratação de cantores locais para show artístico para o 45°

Reencontro de Paracambienses.

PRAZO:: 60(Sessenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e n° 5.267/2021 e Lei Municipal 1.246/2017.

DATA DAASSINATURA: 22/09/2023

FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 314/2023 PROCESSO: 6050/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Banda Merlin

OBJETO:Contratação de cantores locais para show artístico para o 45° Reencontro de Paracambienses.

PRAZO:: 60(Sessenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 4.481/2017

e n° 5.267/2021 e Lei Municipal 1.246/2017. DATADAASSINATURA. 22/09/2023

> FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 315/2023 PROCESSO: 6050/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Grupo Melhor Forma OBJETO: Contratação de cantores locais para show artístico para o 45° Reencontro de Paracambienses

PRAZO:: 60( Sessenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 4.481/2017

e n° 5.267/2021 e Lei Municipal 1.246/2017. DATA DAASSINATURA: 22/09/2023

> FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 316/2023 PROCESSO: 6050/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Banda Família Explosão OBJETO: Contratação de cantores locais para show artístico para o 45° Reencontro de Paracambienses.

PRAZO:: 60(Sessenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. ( https://verificador.iti.gov.br/ )

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e n° 5.267/2021 e Lei Municipal 1.246/2017. DATA DAASSINATURA: 22/09/2023

FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 317/2023 PROCESSO: 6050/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e DJ Victor Hugo

OBJETO: Contratação de cantores locais para show artístico para o 45°

Reencontro de Paracambienses

PRAZO:: 60(Sessenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ R\$2.000,00 (Dois mil reais)

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 4.481/2017

e n° 5.267/2021 e Lei Municipal 1.246/2017. DATA DAASSINATURA: 22/09/2023

> FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 318/2023 PROCESSO: 6050/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Banda Belonave

OBJETO: Contratação de cantores locais para show artístico para o 45°

Reencontro de Paracambienses

PRAZO::60(Sessenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ R\$3.000,00 (Três mil reais)

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 4.481/2017

e n° 5.267/2021 e Lei Municipal 1.246/2017.

DATA DAASSINATURA: 22/09/2023

FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 319/2023 PROCESSO: 6050/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e DJ Junior Ribeiro

OBJETO: Contratação de cantores locais para show artístico para o 45°

Reencontro de Paracambienses.

PRAZO:: 60 (Sessenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ R\$2.000,00 (Dois mil reais)

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 4.481/2017

e n° 5.267/2021 e Lei Municipal 1.246/2017. DATA DAASSINATURA: 22/09/2023

> FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



## Quer voltar a estudar?

Chegou a hora de escrever o seu futuro!

MATRÍCULAS ABERTAS

2° SEMESTRE/2023

## EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

#### **LOCAIS DE MATRÍCULA:**

CIEP BRIZOLÃO 499 PREF. NICOLA SALZANO (CENTRO)

CIEP BRIZOLÃO 385 PR. AUGUSTINHO VALÉRIO DE SOUZA (LAGES)

DE SEGUNDA À SEXTA **DE 7H ÀS 20H** 





COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. ( https://verificador.iti.gov.br/ )